



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**LEI Nº. 050/2022.**

\*Iniciativa: Poder Legislativo

**SÚMULA:** "PROPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL "ERASMO CONSANI"".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Lago Municipal, localizado no Bairro Alferes Fabricio, de "**ERASMO CONSANI**", em homenagem e respeito a memória de uma pessoa que tanto contribuiu com o crescimento de nosso Município.

**Art. 2º.** Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

**Art. 3º.** As custas do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário for.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal